Câmara Municipal de Igarassu

PERNAMBUCO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Em 12 de 1970
Secretário

PROJETO DE LEI Nº 1147

A Câmara Municipal de Igarassu, no uso de suas atribuições, Decreta:

Art. 1º - Fica denominado Ginásio Municipal "JOSÉ LACERD LEITE" o ginásio Municipal de Itapissuma, cria pela Lei Nº 1054 de 31 de julho de 1969.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi ção.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu, em 9 de jan ro de 1970.

Aprovado em 1º discussão
Sala das Sessões, 12/1/1970
Rubrica do Presidente

Aprovado em 9 discussão
Sala das Sessões, 12/1/1970
Rubrica do Presidente

COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS
Igarassu, 16/1/70

COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS
Igarassu, 16/1/70

Câmara Municipal de Igarassu

PERNAMBUCO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa dar o nome do genitor do atual Prefeito a um Ginásio do Municipio. Trata-se de uma justa homenagem ao Chefe do Executivo, atual, que relevantes serviços tem prestado ao Município, não somente educando a nossa juventude, como conduzindo o Municipio com uma administração segura, imparcial e com uma lealdade extraordinária aos seus superiores políticos, como os ilustres Drs. Paulo Guerra e Ênio Pessoa Guerra. Mas, se êsses atributos não bastassem, vale ressaltar que o genitor do atual Prefeito, quando um vida, foi um ilustre varão dedicado à vida espiritual, exemplar como pai e chefe de família e portador de considerável cultura humanistica. Autor de um livro intitulado "Segredo do Artista", já esgotado, foi conferencista e polemista aplaudido na Confederação Espírita de Pernambuco, membro da Igreja Pentencostal "Assembléia de Deus" da Encruzilhada e, depois, da Igreja Batista da Concórdia. Foi também membro categorizado da Maçonaria em Pernambuco.

Por tôdas essas razões, justifica-se a homenagem ora prestada pelo que espero seja o presente Projeto, aprovado.

Igarassu, 9 de janeiro de 1970.

Flomarion Rodrigues Bezerra Vilarim

a) Flomarion Rodrigues Bezerra Vilarim.